PORTARIA Nº 075/2004

REINTEGRA SERVIDORA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, amparada pelo Art. 8ª, XV, do Regimento Interno e

Nos termos da Carta de Intimação nº 04.463-0, constante dos Autos da Ação Civil Pública nº 015.04.000463-0,

RESOLVE

1º Fica reintegrada em suas funções no cargo efetivo de telefonista do quadro de pessoal de carreira da Câmara de Vereadores a servidora Roseli Engel, a partir da presente data.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de julho de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02/07/2004.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo